



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicita providências urgentes à Defesa Animal de Pindamonhangaba, para fiscalização de denúncia recebida de munícipes, devido maus-tratos de animal(cavalo) na Av Aristides de Jesus, ao lado do número 541, no bairro Mombaça.**

Senhor Presidente:

Considerando que o animal (cavalo) encontra-se preso em terreno sem abrigo para sol e chuva.

Considerando que o animal não possui cobertura para sol e chuva, tão pouco local adequado para refeição e hidratação.

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o Artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que tem sido reiteradamente solicitado pelos Munícipes, com base na Lei Federal 9.605/98 artigo 32, §1º e §2º., e Lei Federal 14.064/2020 que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, bem como, a Lei Municipal 6.636/23, que dispõe sobre a instituição do Estatuto de Proteção, Defesa e bem-estar animal e Controle das Populações de Animais Domésticos no Município de Pindamonhangaba.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicita providências urgentes à Defesa Animal de Pindamonhangaba, para fiscalização de denúncia recebida de munícipes, devido maus-tratos de animal(cavalo) na Av Aristides de Jesus, ao lado do número 541, no bairro Mombaça.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de março de 2023.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

JULINHO CAR  
Vereador - PODE

